

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 073/GSER, de 22 de março de 2013

**TERMO DE SUJEIÇÃO PASSIVA SOLIDÁRIA**

**Processo**

Número do Processo Administrativo Tributário:

Número do Auto de Infração:

**Sujeito Passivo Solidário**

Nome/Razão Social		CPF/CCICMS/CNPJ	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade/UF	CEP	

**Lavratura**

Local de Lavratura	Data
--------------------	------

No exercício das funções de Auditor(es) Fiscal(is) da Secretaria de Estado da Receita, ante o exposto no Processo acima citado, restou caracterizada a sujeição passiva solidária nos termos do art. 124, inciso I da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), **lavramos o presente Termo de Sujeição Passiva**, o qual, para surtir os efeitos legais, foi lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelo(s) Auditor(es) Fiscal(is) da Secretaria de Estado da Receita e pelo sujeito passivo solidário ou seu representante legal, nos termos do art. 698 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19/06/1997. Assim sendo, fica o sujeito passivo solidário acima identificado CIENTIFICADO da exigência tributária, **para pagamento na forma e nos prazos** de que trata o Auto de Infração supramencionado, cuja cópia, **segue em anexo, ou, ainda, apresentar impugnação no prazo de (trinta) 30 dias, contados da data da ciência deste Termo de Sujeição Passiva, na forma disciplinada pelos art. 112 a 115, da Lei nº 6.379, de 02/01/1.996.**

**Auditor(es) Fiscal(is) da Secretaria de Estado da Receita**

Nome	Matrícula	Assinatura
Nome	Matrícula	Assinatura

**Ciência do Sujeito Passivo Solidário/Representante Legal**

Declaro-me ciente deste Termo, do qual recebi uma cópia.

Nome	Cargo		
CPF	Data	Hora	Assinatura